

**PORTARIA TRT 18ª GP/SGGOVE nº 2705/2022 (\*)**



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA  
SECRETARIA-GERAL DE GOVERNANÇA E GESTÃO ESTRATÉGICA**

***(\*) Texto compilado até as alterações promovidas pela Portaria TRT 18ª nº 2778/2024***

Designa membros da Comissão de Pesquisas Judiciárias no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Portaria GP/SGGOVE nº 2439/2022, que institui a Comissão de Pesquisas Judiciárias no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;

CONSIDERANDO a Resolução CSJT nº 325/2022, que institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa nº 96/2022, que disciplina a organização e o funcionamento dos colegiados temáticos no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

CONSIDERANDO o disposto nos autos do Processo Administrativo nº 7.705/2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º Ficam designados(as), para composição da Comissão de Pesquisas Judiciárias - CPJ, com mandato de 2 (dois) anos, permitida 1 (uma) recondução:

I – Juiz do Trabalho PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO NETO,

indicado pela presidência como coordenador da Comissão de Pesquisas Judiciárias; **(Inciso alterado pela Portaria TRT 18ª nº 2778/2024)**

II – Juiz do Trabalho RODRIGO DIAS DA FONSECA, indicado pela presidência; **(Inciso alterado pela Portaria TRT 18ª nº 2778/2024)**

III – Juiz do Trabalho JOSÉ EDISON CABRAL JUNIOR, indicado pela Corregedoria Regional como vice-coordenador da Comissão de Pesquisas Judiciárias; **(Inciso alterado pela Portaria TRT 18ª nº 2778/2024)**

IV – Secretário-Geral Judiciário CLEBER PIRES FERREIRA; **(Inciso alterado pela Portaria TRT 18ª nº 2778/2024)**

V – Secretário-Geral de Governança e Gestão Estratégica ROBNALDO JOSÉ SANTOS ALVES; **(Inciso alterado pela Portaria TRT 18ª nº 2778/2024)**

VI – Gestor da Unidade de Governança de Dados WILANE CARLOS DA SILVA MASSARANI; **(Inciso alterado pela Portaria TRT 18ª nº 2778/2024)**

VII – Servidor RODRIGO ALVES DE OLIVEIRA, da unidade de Estatística, com formação em estatística; **(Inciso alterado pela Portaria TRT 18ª nº 2778/2024)**

VIII – Servidor JORIVÊ FLEURY BORGES, da área de Tecnologia da Informação e Comunicação, com formação em tecnologia da informação; **(Inciso alterado pela Portaria TRT 18ª nº 2778/2024)**

IX – Servidor AUGUSTO CLAUDINO DIAS, com formação em direito e com experiência em Tabelas Processuais Unificadas (TPU) e parametrização; e **(Inciso alterado pela Portaria TRT 18ª nº 2778/2024)**

X – Servidor GERCIVALDO LORERO JUNIOR, com formação em ciências humanas e com experiência em pesquisa empírica. **(Inciso incluído pela Portaria TRT 18ª nº 2778/2024)**

Parágrafo único. Os(As) membros(as) designados(as) nos incisos II e III terão seus mandatos iniciados a partir da publicação desta portaria. **(Parágrafo incluído pela Portaria TRT 18ª nº 2778/2024)**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(documento assinado eletronicamente)

**DANIEL VIANA JÚNIOR**  
Desembargador-Presidente  
TRT da 18ª Região